



DECRETO Nº 8.214, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

1/2

Altera o art. 1º do Decreto nº 7.875, de 23 de outubro de 2013, que nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753/1994, vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.875, de 23 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei nº 3.382, de 17 de abril de 2001, nos termos da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, os seguintes membros:

- I - representantes do Poder Executivo:
 - a) JOSEFINA PEREIRA BRAGA SILVA - titular
 - b) ANA CRISTIANE DUARTE - suplente
- II - representantes de entidades docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:
 - a) ROSÂNGELA DE MATOS CAMPOS - titular
 - b) ROSÂNGELA DE ALMEIDA SILVA SOUZA - suplente
 - c) JOSÉ ROBERTO GROSSI - titular
 - d) MARIA APARECIDA CARVALHO DE DEUS - suplente
- III - representantes de pais e alunos:
 - a) GIVALDA BRITO FRANÇA - titular
 - b) DANIELA GERMANO DE OLIVEIRA SILVA - suplente
 - c) ANA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR - titular
 - d) HERNANDES RODRIGUES - suplente
- IV - representantes da sociedade civil:
 - a) SEBASTIÃO MANOEL AVELINO - titular
 - b) IZILDINHA APARECIDA DE GODOY SILVA - suplente
 - c) ORLANDO ANDA - titular
 - d) JOSEFINA DE JESUS BAPTISTA DE SOUZA PEREIRA - suplente.” (NR)



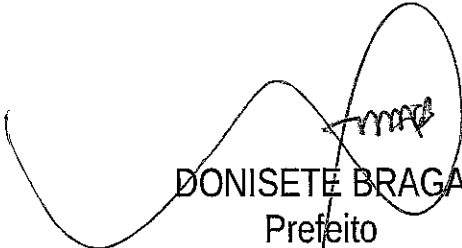
DECRETO Nº 8.214, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

2/2

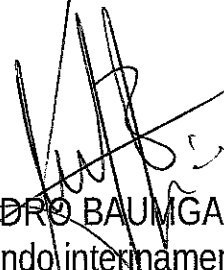
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.098, de 10 de setembro de 2015.

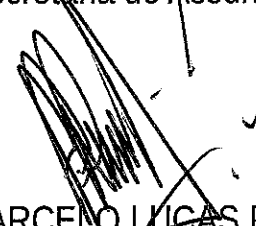
Município de Mauá, em 16 de novembro de 2016.



DONISETE BRAGA
Prefeito

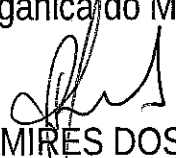


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Respondendo internamente pela
Secretaria de Assuntos Jurídicos



MARCELO LUCAS PEREIRA
Secretário de Segurança Alimentar

Registrado no Departamento de Atos
Oficiais e afixado no quadro de editais.
Publique-se na imprensa oficial, nos
termos da Lei Orgânica do Município.---



JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ap/